



## **CAMPEONATO REGIONAL ABSOLUTO ATL - 2017**

**– Regulamento de Prova –**

- 1. A Associação Ténis de Lisboa (ATL) organiza entre 27 de Fevereiro e 05 de Março de 2017 o Campeonato Regional Absoluto, este será disputado no escalão de Seniores, em singulares femininos e masculinos.**
- 2. Prova está integrada no Calendário Oficial da Federação Portuguesa de Ténis (FPT) com o nº 28900, e será disputado no Centro Ténis de Monsanto.**
- 3. A prova terá um prémio monetário de 1.000,00 €, distribuindo 600,00 € para o quadro de singulares masculinos e 400,00 € para o quadro de singulares femininos.**
- 4. As inscrições serão aceites até às 20 horas do dia 24 de Fevereiro de 2017 (sexta-feira), devendo constar obrigatoriamente os seguintes dados: nome, escalão em que se inscreve, número de licença FPT, clube que representa, classificação do escalão em que se inscreve, data de nascimento, contacto telefónico e e-mail, podendo ser realizadas na Plataforma Tietennis, Secretaria da ATL ou pelo e-mail [arbitragem.atl@gmail.com](mailto:arbitragem.atl@gmail.com).**
- 5. As inscrições para as provas de singulares terão o valor de 20,00 € (prova de qualificação 15,00 €).**
- 6. O sorteio será realizado no dia 25 de Fevereiro de 2017 (Sábado) a partir das 14 horas na ATL.**
- 7. Informações online** (site da ATL e plataforma Tietennis), sobre quadros e ordens de jogos disponíveis a partir das **17 horas do dia 25 de Fevereiro de 2017 (Sábado)**.
- 8. Os encontros serão disputados à melhor de 3 partidas, com tie-break em todas.**
- 9. Os encontros serão disputados em terra batida, com bolas Wilson US OPEN.**
- 10. Em cada encontro haverá um período de 5 minutos para aquecimento dos jogadores.**
- 11. O tempo de tolerância para o início dos encontros é de 15 minutos, sendo marcada “Falta de Comparência” após terminado esse período de tempo.**
- 12. A prova será regida pelas “Regras e Regulamentos” em vigor da FPT, sendo aplicado o “Código de Conduta” da mesma entidade.**
- 13. Infrações ao Código de Conduta** serão penalizadas com multas monetárias estipuladas pela organização.
- 14. O Juiz-Árbitro da prova será o Sr. Nuno Ferreira.**
- 15. O Diretor da prova será o Sr. Mário Almeida.**
- 16. Todos os casos omissos no presente regulamento serão devidamente apreciados e decididos pelo Juiz-Árbitro e pelo Diretor da prova.**

**A Organização.**